

## **PORTARIA N° 056/2010**

**“Convoca Professora para  
cumprir regime suplementar”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, **FÁTIMA REGINA LOPES CASSOL**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas, semanais, para realizar atividades de reforço pedagógico para os alunos da 4° série do Ensino Fundamental de 8 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental “La Salle”, a contar de 01 de março de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de março do ano 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 02-03-2010

**MARCOS ANTONIO CERA**  
Secretário Municipal de Administração